



Divinópolis, 28 de janeiro de 2026.

REQUERIMENTO Nº CM 1214/2026

O Vereador que o presente subscreve requer de Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, solicitando informações oficiais acerca da execução do Programa Cota Básica do IPTU no exercício de 2025, bem como sobre o planejamento e os critérios previstos para o exercício de 2026.

Considerando que o Programa Cota Básica do IPTU constitui importante instrumento de política pública voltado à promoção da justiça fiscal e à proteção de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município de Divinópolis, e considerando a necessidade de acompanhamento, fiscalização legislativa, transparência administrativa e aprimoramento da política pública, requer-se ao Poder Executivo que informe:

1. Quantas pessoas ou famílias residentes no Município de Divinópolis preenchem, atualmente, os critérios legais para concessão da Cota Básica do IPTU, considerando, especialmente, os parâmetros de renda familiar, posse de único imóvel e residência no imóvel.

Informar, no exercício de 2025:

- a) quantos requerimentos foram protocolados;
- b) quantos requerimentos foram deferidos;
- c) quantos requerimentos foram indeferidos;
- d) quantos requerimentos permanecem pendentes de análise.

2. Esclarecer de que forma o solicitante é formalmente comunicado acerca do deferimento ou indeferimento do benefício, informando:

- a) se, em caso de indeferimento, o cidadão recebe justificativa detalhada da negativa;



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

b) se existe previsão de recurso administrativo e, em caso positivo, como o solicitante é orientado quanto ao procedimento recursal.

3. Informar qual é o papel do Serviço Social no processo de análise e concessão da Cota Básica do IPTU, esclarecendo:

a) se o parecer do(a) assistente social possui caráter vinculante ou apenas opinativo;

b) se existem critérios técnicos padronizados utilizados na avaliação socioeconômica dos requerentes.

Informar quais serão os critérios vigentes para o Programa Cota Básica do IPTU no exercício de 2026, esclarecendo:

a) se há previsão de alteração nos critérios de renda, na documentação exigida ou no procedimento de solicitação;

b) se estão previstas medidas para aperfeiçoar a comunicação com os solicitantes, garantindo resposta tempestiva, clara e transparente.

4. Informar se existem relatórios, dados consolidados, estudos técnicos ou levantamentos internos sobre a execução do programa, e, em caso positivo, requer-se o encaminhamento integral da documentação ou a indicação formal do meio de acesso.

Certo de vosso atendimento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais e detalhadas acerca da execução do Programa Cota Básica do IPTU, política pública de relevante função social voltada à mitigação da carga tributária incidente sobre famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município de Divinópolis.

Chegaram a este mandato diversas manifestações de cidadãos que protocolaram requerimentos para concessão do benefício no exercício de 2025 e que, até o presente momento, não obtiveram qualquer retorno formal da Administração Pública, seja quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido, tampouco quanto à possibilidade de recurso ou complementação de documentação.

A ausência de comunicação clara e tempestiva compromete os princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência da administração pública, além de gerar insegurança jurídica aos contribuintes que atendem aos critérios legais estabelecidos.

Dessa forma, o detalhamento das informações ora solicitadas é essencial para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, permitindo compreender o fluxo de análise dos requerimentos, o papel técnico do Serviço Social, os critérios adotados e o planejamento previsto para o exercício de 2026, bem como possibilitar o acompanhamento e eventual aprimoramento da política pública.

Trata-se, portanto, de medida necessária para assegurar o direito à informação, fortalecer o controle social e garantir que o Programa Cota Básica do IPTU cumpra efetivamente sua finalidade social, alcançando, de forma justa e transparente, aqueles que dele realmente necessitam.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R13**GLM****7NE****029**